



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
DESCUBRA UFSM EDIÇÃO 2016**

**EDITAL Nº. 01/2016 Ë CENTRO DE EDUCAÇÃO/UFSM**

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA  
PARTICIPAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO DESCUBRA UFSM 2016**

O CENTRO DE EDUCAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o presente Edital de **SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CE NO DESCUBRA UFSM 2016**:

**1. DA SELEÇÃO**

1.1 Serão selecionados estudantes que atuarão como colaboradores dos Cursos de Graduação do Centro de Educação, que atuarão durante o DESCUBRA UFSM 2016 que ocorrerá nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2016.

1.2 A seleção terá como público alvo estudantes de graduação e pós-graduação da UFSM, devidamente matriculados, com situação ativa, em algum dos cursos ofertados pelo Centro de Educação da UFSM.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas 10 (dez) vagas para colaboradores durante o descubra, assim distribuídas:

- 2 (duas) vagas para o curso de Pedagogia Diurno;
- 2 (duas) vagas para o curso de Pedagogia Noturno;
- 2 (duas) vagas para o curso de Educação Especial Diurno;
- 2 (duas) vagas para o curso de Educação Especial Noturno;
- 1 (uma) vaga para o curso de Educação Especial EAD;
- 1 (uma) vaga para o curso de Pedagogia EAD.

**3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS**

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas, são:

I - Ser aluno, de graduação ou pós graduação, da UFSM regularmente matriculado, com situação ativa, em algum dos cursos ofertados pelo Centro de Educação da UFSM.

II - Possuir experiência e habilidades para auxiliar em atividades e processos que envolvam a participação do CE no DESCUBRA UFSM 2016;

III - Os estudantes candidatos já selecionados em qualquer outra seleção que envolva o DESCUBRA UFSM 2016, e que irão atuar nas atividades da mesma (ex: aluno guia, monitor de outra unidade, etc), não poderão concorrer a nova seleção.

#### **4. ATIVIDADES**

4.1 Os candidatos selecionados irão executar as seguintes atividades:

I - prestar informações sobre os cursos de graduação do CE no âmbito do DESCUBRA UFSM 2016;

II - interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM 2016 na divulgação desses cursos;

III - produzir materiais relativos a atuação do CE no DESCUBRA UFSM 2016 e

IV - outras atividades relativas a participação do CE no DESCUBRA UFSM 2016.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 Período da inscrição: de 16/08/2016 a 18/08/2016 (até às 23 horas e 59 minutos).

5.2 Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** via e-mail [direcaoce@ufsm.br](mailto:direcaoce@ufsm.br), com o envio da Ficha de Inscrição assinada e escaneada (Anexo I deste Edital).

#### **6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1 A Comissão de Seleção será composta por duas subcomissões, assim constituídas:

- Subcomissão de avaliação dos candidatos para os cursos de Pedagogia :

Graziela Escandiel de Lima

Deisi Sangoi Freitas

- Subcomissão de avaliação dos candidatos para os cursos de Educação Especial :

José Luiz Padilha Damilano

Glaucimara Pires Oliveira

Eliana da Costa Pereira de Menezes

#### **7. DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

I . Inscrição através do procedimento descrito no item 5.2 deste Edital.

II . Entrevista com os membros da Comissão de Seleção, a se realizar dentro do período de 23 a 26 de agosto, caso o numero de inscritos exceda o numero de vagas, conforme cronograma (item 13 deste Edital).

7.2 A Ficha de Inscrição (a mesma enviada em documento virtual no ato da inscrição) impressa e assinada (original) deverá ser entregue no ato da entrevista.

#### **8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição e entrevista, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas no item 3.1 deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital).

8.2 A ficha de avaliação da entrevista, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo II deste Edital.

8.3 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n. 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

## **9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

10.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

10.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado até as 17h do dia **01 de setembro de 2016**, no endereço eletrônico: [www.ufsm.br/ce](http://www.ufsm.br/ce), em *Resultado Seleção Bolsistas DESCUBRA 2016* e mural da Direção do CE, localizado no corredor central do prédio 16 próximo à sala 3148.

## **10. RECURSOS**

10.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:

I - Os Recursos ao Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail [direcaoce@ufsm.br](mailto:direcaoce@ufsm.br) no prazo estabelecido no cronograma (item 13 deste Edital).

II - Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

## **11 . DA BOLSA**

11.1 Os candidatos selecionados irão receber uma bolsa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em uma única parcela, **posterior** à realização da atividade, correspondente a 20h de atividades realizadas durante o DESCUBRA 2016.

## **12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES**

12.1 O candidato selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;
- II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

## **13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
<b>09/08/2016</b>	Publicação do Edital
<b>16/08/2016 a 18/08/2016</b>	Período de Inscrição dos Candidatos As inscrições encerram-se no dia 18/08/2016 às 23 horas e 59 minutos.
<b>19/08/2016</b>	Publicação da Lista de Inscritos Deferidos.
<b>20/08/2016 - 22/08/2016</b>	Período para recursos ao indeferimento das inscrições. O candidato pode solicitar recurso até as 16h do dia 22/08/2016.
<b>22/08/2016</b>	Publicação da Homologação das inscrições após recurso.
<b>24/08/2016 a 26/08/2016</b>	Período para Seleção e Entrevistas, em data e local a ser definido.
<b>29/08/2016</b>	Divulgação da Lista de Classificação dos(as) Candidatos(as) Selecionados(as).
<b>29/08/2016 à 31/08/2016</b>	Período destinado aos Recursos à Seleção. O candidato pode solicitar recurso até as 16h do dia 31/08/2016.
<b>01/09/2016</b>	Publicação do Resultado Final da Seleção.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

14.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [direcaoce@ufsm.br](mailto:direcaoce@ufsm.br) ou pelo telefone 3220 8010.

14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 9 de agosto de 2016.

Ane Carine Meurer,  
**Vice Diretora**

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA  
PARTICIPAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO DESCUBRA UFSM 2016**

Nome do (a) Candidato (a):		
Data de Nascimento:		
Curso do Candidato (a):		
Matrícula do Candidato (a):		
Endereço		
Rua:		
N.º	Apto.:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	
UF:		
CEP:	Fone residencial: (    )	Celular: (    )
E-mails:		
CPF n.º		
Conta Bancária (PRÓPRIA) no <b>Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal</b>		
Número da Agência:		Número da Conta:

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 01/2016, do Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso), considerando as implicações para os propósitos do DESCUBRA UFSM 2016.

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

## ANEXO 2

### **SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO DESCUBRA UFSM 2016**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

#### **AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Possibilidade de dedicação às atividades inerentes (Item 4 deste Edital) ao DESCUBRA UFSM 2016.	2,0 Pontos	
Comprovação de experiência e habilidades para atuação no DESCUBRA UFSM 2016 (item 3.1 deste Edital).	3,0 Pontos	
Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à atuação no DESCUBRA UFSM 2016.	3,0 Pontos	
Coerência das Respostas aos Questionamentos.	2,0 Pontos	
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>Máximo 10 Pontos</b>	